

PRESIDENTE	<b>Luiz Antonio da Costa Bezerra</b>
VICE PRESIDENTE	<b>Eduardo Manoel de Lima</b>
1º SECRETÁRIO	<b>Derik Bezerra Araújo de Souza</b>
2º SECRETÁRIO	<b>Manoel Norberto da Costa Neto</b>

#### ABERTURA

No dia **05** de **maio** de **2026**, às **19** horas e **25** minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026, 2ª Sessão Legislativa. A sessão foi presidida pelo Vereador **Luiz Antonio da Costa Bezerra**, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram presentes os vereadores: **Derik Bezerra Araujo de Souza, Edmilson Moreno da Silva, Eduardo Manoel de Lima, Ivanildo Monteiro da Silva Galvão, Jadna Ferreira Celestino Silva, Manoel Norberto da Costa Neto, Marcus Welby Martins Ferreira e Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante**. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Presentes na Casa **9** Senhores Vereadores, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Campo Redondo, o Presidente declarou oficialmente abertos os Trabalhos Legislativos da presente sessão.

#### ABERTURA DA SESSÃO

Após realizada a leitura do texto bíblico (**João 8:32**), o Senhor Presidente convidou o **1º Secretário Derik Bezerra Araujo de Souza** para fazer o registro da Ata, da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026, que foi colocada em discussão, não havendo oradores, foi colocado em votação, e **aprovada** por unanimidade.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

No pequeno expediente foi registrado:

**PARECER DA CCJR FAVORÁVEL ACERCA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 014/2026** - de autoria do vereador Eduardo Manoel de Lima.

**PARECER DA CSAEC FAVORÁVEL ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 013/2026** - de autoria do vereador Manoel Norberto da Costa Neto.

Também no pequeno expediente foram lidas as seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 018/2026** - de autoria do vereador Eduardo Manoel de Lima. Denomina "José pedro de oliveira" o logradouro público destinado ao santuário de Nossa Senhora de Fátima, localizado na comunidade de Serra do Doutor I.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026 PARA VOTAÇÃO EM 1º TURNO** - autoria conjunta das Comissões de Finanças e da Orçamento e de Constituição, Justiça e Redação. Dispõe sobre a aprovação das contas da prefeitura do município de Campo Redondo/RN, referente ao exercício de 2015.

**REQUERIMENTO Nº 032/2026** - de autoria do vereador Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante. Requer ao Poder Executivo, que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação da estrada vicinal da comunidade Serra do Doutor III.

**REQUERIMENTO Nº 033/2026** - de autoria do vereador Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante. Requer ao Poder Executivo, a complementação da pavimentação asfáltica da comunidade Serra do Doutor III.

**REQUERIMENTO Nº 034/2026** - de autoria do vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão. Requer ao Poder Executivo, que determine à equipe técnica competente a realização de um estudo de viabilidade técnica referente ao rio efêmero que corta o centro da cidade de Campo Redondo.

**REQUERIMENTO Nº 035/2026** - de autoria do vereador Marcus Welby Martins Ferreira. Solicitando o envio de uma roçadeira motorizada para a realização da limpeza do Cemitério Público Municipal, bem como a disponibilização de fardamento adequado e equipamentos de proteção individual (epis), especialmente destinados à proteção contra agentes biológicos (bactérias).

**REQUERIMENTO Nº 036/2026** - de autoria do vereador Marcus Welby Martins Ferreira. Requer que seja providenciada a disponibilização de mais um colaborador para atuar no Cemitério Público Municipal.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Foi facultada a palavra aos Senhores Vereadores inscritos por até 10 minutos com manifestação dos vereadores: **Edmilson Moreno, Eduardo Lima, Ivanildo Monteiro, Francisco Meiryandson, Derik Bezerra, Manoel Norberto e Marcus Welby.**

#### ORDEM DO DIA:

Foram deliberadas as seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI Nº 013/2026** - de autoria do vereador Manoel Norberto da Costa Neto. Institui a Política Municipal de Prevenção e Proteção à Violência Contra Educadores da Rede Municipal de Ensino de Campo Redondo/RN, cria mecanismos de denúncia e apoio, e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 014/2026** - de autoria do vereador Eduardo Manoel de Lima. Reconhece de utilidade pública a Associação União das Mulheres De Campo Redondo/RN e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026 PARA VOTAÇÃO EM 1º TURNO** - autoria conjunta das Comissões de Finanças e da Orçamento e de Constituição, Justiça e Redação. Dispõe sobre a aprovação das contas da prefeitura do município de Campo Redondo/RN, referente ao

exercício de 2015. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

**REQUERIMENTO Nº 032/2026** - de autoria do vereador Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante. Requer ao Poder Executivo, que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação da estrada vicinal da comunidade Serra do Doutor III. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

**REQUERIMENTO Nº 033/2026** - de autoria do vereador Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante. Requer ao Poder Executivo, a complementação da pavimentação asfáltica da comunidade Serra do Doutor III. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

**REQUERIMENTO Nº 034/2026** - de autoria do vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão. Requer ao Poder Executivo, que determine à equipe técnica competente a realização de um estudo de viabilidade técnica referente ao rio efêmero que corta o centro da cidade de Campo Redondo. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

**REQUERIMENTO Nº 035/2026** - de autoria do vereador Marcus Welby Martins Ferreira. Solicitando o envio de uma roçadeira motorizada para a realização da limpeza do Cemitério Público Municipal, bem como a disponibilização de fardamento adequado e equipamentos de proteção individual (epis), especialmente destinados à proteção contra agentes biológicos (bactérias). Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador **Marcus Welby**. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

**REQUERIMENTO Nº 036/2026** - de autoria do vereador Marcus Welby Martins Ferreira. Requer que seja providenciada a disponibilização de mais um colaborador para atuar no Cemitério Público Municipal. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador **Marcus Welby**. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

#### NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Fizeram uso da palavra, pelo tempo regimental de 5 minutos, sem permissão para apartes, os senhores vereadores: **Francisco Meiryandson, Marcus Welby e Jadna Ferreira**.

Durante o período destinado às explicações pessoais, pelo prazo regimental de cinco minutos, o vereador **Marcus Welby** fez uso da palavra para manifestar, em nome próprio e em reconhecimento ao sentimento desta Casa Legislativa, suas condolências e solidariedade à família enlutada da senhora conhecida como **“Nina Peixoto”**, em razão de seu falecimento.

Na oportunidade, o parlamentar destacou sentimentos de pesar e respeito aos familiares e amigos, deixando consignado em Ata o voto de pesar apoiado pelos demais membros do Poder Legislativo Municipal.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Antonio da Costa Bezerra declarou encerrados os trabalhos da sessão, reforçando que os registros completos se encontram disponíveis na Ata Eletrônica, conforme previsto na Resolução nº 05/2017.

Campo Redondo/RN, 05 de maio de 2026.

---

**Luiz Antonio da Costa Bezerra**  
**Presidente**

---

**Derik Bezerra Araújo Souza**  
**1º Secretário**

*As assinaturas marcam o final do documento e nada após esse texto pode ser considerado válido.*